



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 090 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I- Que o Poder Executivo através do setor competente viabilize plantio de arvores nas áreas publicas da cidade, e incentive a população sobre a necessidade do plantio em áreas particulares, realizando projetos de conscientização e arborização.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador preocupado com o meio ambiente no âmbito urbano vem através desta indicação sugerir a criação de projetos para incentivar a plantação de árvores, pois elas desempenham um importante papel na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente no que se refere ao conforto ambiental proporcionado por elas.

Os benefícios proporcionados pelas árvores são classificados como benefícios ecológicos e estéticos. Os benefícios ecológicos referem-se à melhoria microclimática, ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra, reduzem a velocidade dos ventos, aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar da cidade, amenizam a poluição atmosférica e acústica, além de protegerem o solo e a fauna. Os benefícios estéticos referem-se à adição de cores ao cenário urbano com as flores, folhas e troncos; à quebra da monotonia de pavimentos e alvenaria; à introdução dos elementos naturais e linhas suaves e orgânicas no meio urbano composto de materiais artificiais e de linhas geométricas; à adição de dinamismo à paisagem urbana através dos aspectos de mudança de cor, queda e brotação das folhas, floração e frutificação.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 13 de Setembro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador